

PUBLICADO DOM 17/06/2005

PARECER Nº 449/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/05.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa conceder Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Damásio Evangelista de Jesus.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 25/5/05

Celso Jatene – Presidente

Russomanno – Relator

Aurélio Miguel

Jooji Hato

Soninha